**Portaria n. 081 de 24 de MARÇO de 2017**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o convite da Comissão Especial de Formação dos Agentes Comunitários de Saúde, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar o conselheiro Dr. Abner de Barros Chaparro, Coren-MS n. 375428, a participar do Seminário Estadual destinado ao debate do Projeto de Lei n. 6.437/2016, sobre a formação dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias, no dia 24 de março de 2017, em Campo Grande-MS.
2. O conselheiro Dr. Abner de Barros Chaparro fará jus a 1 (um) auxílio representação, cujas atividades deverão estar consignadas em relatório individual de eventos e atividades externas a Sede e Subseção do Coren-MS, a ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias após a representação no evento supracitado.
3. O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.
4. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência do referido conselheiro, revogadas as disposições em contrário.
5. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 24 de março de 2017.

Dra. Judith Willemann Flôr Dra. Cacilda Rocha Hildebrand

Presidente Secretária

Coren-MS n. 41476 Coren-MS n. 126158